

TERMO DE OUTORGA

Processo: 317005/2021-9

Vigência: início: 01/03/2022 fim: 28/02/2025

Título: Variação do número de Timinas no gene nikS de H. pylori e risco de doenças decorrentes da infecção

Instituição de Execução: Universidade Federal da Bahia

CNPJ: 15180714000104

Ação: Chamada CNPq Nº 4/2021 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ

BOLSAS DE LONGA DURAÇÃO: R\$ 39.600,00

Modalidade: Produtividade em Pesquisa - PQ - 2

Duração: 36 Meses

Quantidade: 1

O outorgado, Fabricio Freire de Melo, CPF número 053.036.586-35, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

- a) dedicar-se às atividades pertinentes à proposta aprovada;
- b) conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;
- c) ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral ao CNPq do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;
- d) ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte; e
- e) ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Anexo IA

CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS

1. DA CONCESSÃO

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

- a) observar o disposto na legislação pertinente e nas normas do CNPq;
- b) possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho;
- c) dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto / Plano de Trabalho; e
- d) conhecer e respeitar as diretrizes da Comissão de Integridade na Atividade Científica do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/106200).

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

- a) apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto

ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto / Plano de Trabalho aprovado;

b) propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação do CNPq e de entidade co-financiadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano de Trabalho;

c) permitir e facilitar ao CNPq o acesso aos locais de execução do Projeto / Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) apresentar relatórios parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 12 (doze) meses, via plataforma eletrônica do CNPq;

e) apresentar o relatório final de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica do CNPq, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança; e

f) solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica do CNPq, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL / CRIAÇÃO PROTEGIDA

Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas do CNPq sobre propriedade intelectual.

3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e CNPq e Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com o CNPq.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pelo CNPq, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social do CNPq (comunicacao@cnpq.br).

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades / órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica do CNPq, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.

4.1.1. No prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido ao CNPq eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1 implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pelo CNPq, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e CGU ou Tribunal de Contas da União e TCU:

- a) verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;
- b) atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista; e
- c) quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A(s) irregularidade(s) verificada(s) deverá(ão) ser corrigida(s) no prazo fixado pelo CNPq.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante o CNPq, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pelo CNPq não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

5.2.1 O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2 Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir o CNPq por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente o CNPq de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Termo de aceitação registrado eletronicamente por meio da internet junto ao CNPq, pelo agente receptor 10.0.10.47(srv-picc07.cnpq.br) , mediante uso de senha pessoal do Beneficiário em 09/03/2022, originário do número IP 200.130.33.73(200.130.33.73) e número de controle 2910412429104124:1941263618-235338360.

*Para visualizar este documento novamente ou o PDF assinado digitalmente, acesse:
<http://efomento.cnpq.br/efomento/termo?numeroAcesso=4357511882624145>.*



Pesquisa Processual

Autuação

Processo: 2070.01.0002450/2020-11
 Tipo: Implementação de Políticas de Ciência e Tecnologia: Fomento de Pesquisa
 Data de Registro: 20/05/2020
 Interessados: Departamento de Prestação de Contas
 fapemig/DAPP
 fapemig/Dmar

Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para visualizar o conteúdo deste processo, entre em contato com a unidade em que ele se encontra e solicite informações quanto ao procedimento para vistas de seu conteúdo. Esta solicitação pode ser feita via Fale Conosco da Instituição.

Lista de Andamentos (82 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
07/12/2022 23:00	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DMA
07/12/2022 23:00	FAPEMIG/DMA	Processo recebido na unidade
07/12/2022 23:00	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DMA
25/11/2022 17:11	FAPEMIG/DMA	Reabertura do processo na unidade
18/08/2022 14:30	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
18/08/2022 14:29	FAPEMIG/DPC	Recebida nova documentação que aguarda disponibilidade de analista para receber avaliação
18/08/2022 14:28	FAPEMIG/DPC	Registro CPC - 45664
18/08/2022 14:27	FAPEMIG/DPC	Processo recebido na unidade
18/08/2022 14:14	FAPEMIG/DPC	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DPC
18/08/2022 14:13	FAPEMIG/DPC	Reabertura do processo na unidade
27/07/2022 15:50	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
27/07/2022 15:50	FAPEMIG/DPC	Processo aguarda decurso de prazo para atendimento pela instituição da mesma
27/07/2022 15:49	FAPEMIG/DPC	Processo recebido na unidade
27/07/2022 15:49	FAPEMIG/DPC	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DPC
27/07/2022 15:49	FAPEMIG/DPC	Reabertura do processo na unidade
26/07/2022 10:51	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
26/07/2022 10:51	FAPEMIG/DPC	Reabertura do processo na unidade
25/07/2022 17:48	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
25/07/2022 17:48	FAPEMIG/DPC	Assinado Ofício 2656 (49474981). Fim de expedir.
25/07/2022 17:47	FAPEMIG/DPC	Reabertura do processo na unidade
11/07/2022 09:47	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
11/07/2022 09:47	FAPEMIG/DPC	em Coleta de Assinatura / OF Diligência
08/07/2022 16:17	FAPEMIG/DPC	Reabertura do processo na unidade
17/03/2022 08:25	FAPEMIG/DMA	Conclusão do processo na unidade
17/03/2022 08:08	FAPEMIG/DMA	Processo recebido na unidade
16/03/2022 23:00	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DMA
16/03/2022 23:00	FAPEMIG/DMA	Reabertura do processo na unidade
08/03/2022 10:26	FAPEMIG/DMA	Conclusão do processo na unidade
08/03/2022 10:24	FAPEMIG/DMA	Processo recebido na unidade
08/03/2022 09:37	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DMA
08/03/2022 09:37	FAPEMIG/DMA	Reabertura do processo na unidade
07/03/2022 14:39	FAPEMIG/DMA	Conclusão do processo na unidade
07/03/2022 14:37	FAPEMIG/DMA	Processo recebido na unidade
07/03/2022 13:54	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DMA
07/03/2022 13:54	FAPEMIG/DMA	Reabertura do processo na unidade
04/03/2022 16:21	FAPEMIG/DMA	Conclusão do processo na unidade
03/03/2022 07:25	FAPEMIG/DMA	Processo recebido na unidade
25/02/2022 17:53	FAPEMIG/DMA	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DOF
25/02/2022 17:53	FAPEMIG/DOF	Reabertura do processo na unidade
09/02/2022 15:31	FAPEMIG/DPC-ARQUIVO	Conclusão do processo na unidade
09/02/2022 15:23	FAPEMIG/DPC-ARQUIVO	Reabertura do processo na unidade
09/02/2022 15:22	FAPEMIG/DPC-ARQUIVO	Conclusão do processo na unidade
07/02/2022 15:37	FAPEMIG/DPC	Conclusão do processo na unidade
07/02/2022 13:42	FAPEMIG/DPC-ARQUIVO	Processo recebido na unidade
07/02/2022 09:39	FAPEMIG/GMR	Conclusão do processo na unidade
07/02/2022 09:38	FAPEMIG/DPC	Processo recebido na unidade
07/02/2022 09:23	FAPEMIG/DPC-ARQUIVO	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GMR
07/02/2022 09:22	FAPEMIG/GMR	Enviado a Unidade FAPEMIG/DPC-ARQUIVO para cadastro nos controles do DPC
07/02/2022 09:15	FAPEMIG/GMR	Processo recebido na unidade
04/02/2022 17:20	FAPEMIG/GMR	Processo remetido pela unidade CGE/CSEC_FAPEMIG
04/02/2022 17:20	FAPEMIG/DPC	Processo remetido pela unidade CGE/CSEC_FAPEMIG
04/02/2022 16:50	CGE/CSEC_FAPEMIG	Processo recebido na unidade
04/02/2022 16:49	CGE/CSEC_FAPEMIG	Processo remetido pela unidade CGE/CSEC_FAPEMIG
04/02/2022 16:49	CGE/CSEC_FAPEMIG	Reabertura do processo na unidade
30/04/2021 11:09	CGE/CSEC_FAPEMIG	Conclusão do processo na unidade

30/04/2021 10:32	CGE/CSEC_FAPEMIG	Processo recebido na unidade
30/04/2021 10:29	CGE/CSEC_FAPEMIG	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO
30/04/2021 10:28	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Reabertura do processo na unidade
22/07/2020 13:43	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Conclusão do processo na unidade
21/07/2020 16:11	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Conclusão do processo na unidade
21/07/2020 16:10	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Cancelado documento 17214266 (Anexo liq. 01 emp. 575). Duplicidade com o documento 15479397
21/07/2020 16:08	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Cancelado documento 17255156 (Despacho 26). relacionado ao documento 17214266 cancelado por duplicidade
20/07/2020 14:24	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Reabertura do processo na unidade
20/07/2020 13:43	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo recebido na unidade
20/07/2020 13:35	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL
17/07/2020 16:09	FAPEMIG/GCF	Conclusão do processo na unidade
17/07/2020 16:09	FAPEMIG/GCF	Processo recebido na unidade
17/07/2020 15:36	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Reabertura do processo na unidade
17/07/2020 15:26	FAPEMIG/GCF	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL
17/07/2020 11:49	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo recebido na unidade
17/07/2020 11:42	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL
16/07/2020 10:01	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Processo recebido na unidade
16/07/2020 09:24	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DOT
15/07/2020 14:37	FAPEMIG/DOT	Processo recebido na unidade
15/07/2020 12:23	FAPEMIG/DOT	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DAP
15/07/2020 09:18	FAPEMIG/DAP	Processo recebido na unidade
15/07/2020 08:40	FAPEMIG/DAP	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DOF
15/07/2020 08:40	FAPEMIG/DOF	Reabertura do processo na unidade
10/07/2020 12:02	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Reabertura do processo na unidade
02/07/2020 12:27	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Conclusão do processo na unidade
19/06/2020 10:50	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo recebido na unidade
19/06/2020 10:01	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DCT
18/06/2020 10:28	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo recebido na unidade
18/06/2020 10:27	FAPEMIG/GCF-FINANCEIRO	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DOF
18/06/2020 10:27	FAPEMIG/DOF	Reabertura do processo na unidade
16/06/2020 13:53	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Processo recebido na unidade
16/06/2020 13:36	FAPEMIG/GCF-CONTÁBIL	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DPO
15/06/2020 14:26	FAPEMIG/DOT	Processo recebido na unidade
15/06/2020 13:27	FAPEMIG/DOT	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/GPG
15/06/2020 13:24	FAPEMIG/GPG	Processo recebido na unidade
08/06/2020 17:08	FAPEMIG/GPG	Processo remetido pela unidade FAPEMIG/DOF
20/05/2020 11:50	FAPEMIG/DOF	Processo público gerado